

### SUMÁRIO

RATIFICAÇÕES.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

### RATIFICAÇÕES

#### RATIFICAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2018 – Objeto: locação de um imóvel situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento do Centro Administrativo, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2018 – Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Newton Bello, nº 1.280, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

#### RATIFICAÇÃO

##### Dispensa de Licitação nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2018 – Objeto: locação de um imóvel situado à Avenida JK, nº 286, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento da Guarda Municipal, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 005/2018

O Prefeito Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 005/2018 – Objeto: locação de um imóvel situado à Avenida 15 de Janeiro, s/nº, Centro, Lima Campos – MA, para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, despacho do Presidente da CPL, determinando que se proceda a publicação desta na imprensa oficial, como condição para eficácia do ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/020/17.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa G.F.MENEZES – ME

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviço

**OBJETO:** A eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 05 de janeiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**UNI. ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. Mun. de Administração e Coordenação

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0003

**PROJ. ATIVIDADE:** \_\_ 2.003 - Mant. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Administração

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 9.600,00

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº Gildean Furtado Menezes, Empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 05 de Janeiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça  
Procurador Geral  
OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/10/17.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ASPAUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de software integrado para Gestão Pública Municipal nas áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Público e hospedagem de dados na forma da LC 131/2009 e Lei 12.527/2011 e e-Sic, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, de interesse desta Administração Pública: contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.919,08 (Hum Mil Novecentos e Dezenove Reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Janeiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. de Administração e Coordenação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Mant. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

DISPONIBILIDADE: 1.919,08

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Gerenciamento Financeiro Municipal; Srº Izaias Delfino dos Santos, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de janeiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/033/17.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa F K DE ABREU ALVES

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material de consumo em geral (material de expediente, consumo, didático e pedagógico, higiene, limpeza geral, copa e cozinha), destinado a atender a demanda operacional deste poder executivo, de interesse desta administração pública contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 5.460,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 08 de Janeiro de 2018; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Manut dos Serv. Adm da Secretaria Municipal de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc

Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 5.460,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração; Sr. João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sr Francisca Kyara de Abreu Alves, empresária

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 08 de Janeiro de 2018

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

**PORTARIAS****Portaria nº 05 01 001/2018**

Lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica lotado o Senhor José Auêdes Moura de Sousa, funcionário do quadro permanente desta Municipalidade, no cargo de A.O.S.D, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, na Unidade Escolar José Ribamar dos Santos, a partir do dia 08/01/2018.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 05 de Janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal.

Livia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 08 01 001/2018.**

Institui a Comissão Permanente de Licitação para atuar em licitações públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Lima Campos-MA durante o exercício de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XVI, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Lima Campos, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. Sra. MÈRCIA DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 878.480.403-30, exercerá a função de Presidente da CPL;

II. Sr. LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 011.452.273-17, exercerá a função de Membro da CPL.

III. Sr. FLÁVIO MAGALHÃES PEREIRA, inscrito no CPF nº 010.514.713-38, exercerá a função de Membro da CPL.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2018.

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Livia Daniele Coelho Sousa

Sec. Mun. Administração